

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 180-2023 – Processo 308-2023, com fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI - CNPJ 13.145.437/0001-65, para aquisição e instalação de equipamentos para academias ao ar livre, pelo valor total de R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Administração e Planejamento e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 460-2023.

Ibirubá - RS, 22 de dezembro de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito